



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.437, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de vias públicas da cidade de Iguatu e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Loteamento Santa Helena dessa cidade de Iguatu, conforme o descrito abaixo:

- I - RUA PROJETADA 07 - RUA ZANDONILDE GOMES DUARTE**
- II - RUA PROJETADA 13 - RUA JOSÉ RODRIGUES**
- III - RUA PROJETADA 15 - RUA ANTONIO WILSON BEZERRA BASTOS**
- IV - RUA PROJETADA 16 - RUA JOSÉ AIRTON CHAVES**
- V - RUA PROJETADA 17 - RUA JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA**
- VI - RUA PROJETADA 18 - RUA JOSÉ DANTAS MOREIRA**
- VII - RUA PROJETADA 19 - RUA NEMERO NOGUEIRA DA PAZ**
- VIII - RUA PROJETADA 20 - RUA ELIZEU BATISTA DE OLIVEIRA**
- IX - RUA PROJETADA 21 - RUA PEDRO RODRIGUES MOREIRA**
- X - RUA PROJETADA 22 - RUA ANTONIO VIRGINIO DE LIMA**
- XI - RUA PROJETADA 23 - RUA ANTONIO ALVES DA SILVA**
- XII - RUA PROJETADA 24 - RUA LUIZ ROBERIO BEZERRA**
- XIII - RUA PROJETADA 25 - RUA OTÁVIO NOGUEIRA DA PAZ**
- XIV - RUA PROJETADA 26 - RUA TIAGO DA COSTA VILAR**
- XV - RUA PROJETADA B - RUA JOÃO BEZERRA BASTOS**
- XVI - RUA PROJETADA C - RUA CÍCERO FERREIRA DE SOUZA**

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 03 de janeiro de 2017.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL